



## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito João Baptista Campos Porto Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5540, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

**P. 19794/07/Ap.19698/07** Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I:

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º -** Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

**I -** manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

**a)** terrenos baldios;

**b)** terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;

**c)** quintais de residências desocupadas ou abandonadas.

**II -** o prazo para a execução do serviço, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, sob pena de cobrança de multa e demais providências administrativas e judiciais.

**III -** o prazo para a interposição de recurso será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da autuação pela não realização do serviço ou da sua execução em desconformidade com as normas e posturas municipais.

**Parágrafo Único -** Os prazos citados nos incisos II e III do Artigo 1º, serão improrrogáveis.

**Art. 2º -** Vetado.

#### CAPÍTULO II: DA PENALIDADE

**Art. 3º -** Havendo descumprimento do disposto no artigo 1º e seus incisos, será imposta uma multa de correspondente a 5% (cinco por cento) do Valor Venal total do imóvel.

#### CAPÍTULO III: DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 4º -** Fica a cargo da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde através da Divisão de Saúde Coletiva, a vistoria e autuação dos infratores desta Lei.

**Art. 5º -** É de competência, do proprietário e do adquirente ou procurador que formalmente os represente, a atualização dos Dados Cadastrais, e de Domicílio, junto à Divisão de Receitas Imobiliárias da Secretária Municipal de Economia e Finanças, sempre que houver, transferência de domínio, ou mudança de endereço, sob pena de incorrer na multa prevista no artigo 2º dessa lei.

**Art. 6º -** É de competência do Secretário Municipal da Saúde, a análise do recurso e elaboração de parecer, encaminhando ao Departamento de Saúde Coletiva, para arquivamento em caso de deferimento do recurso ou à Divisão de Dívida Ativa em caso de indeferimento.

**Art. 7º -** Compete ao proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título, remoção de lixo, entulhos e resíduos da limpeza do terreno, bem como zelar para que seu imóvel não seja alvo de depósito de lixo e entulhos.

#### CAPÍTULO IV: DAS NOTIFICAÇÕES

**Art. 8º -** Após vistoria e constatação de que o imóvel não atende ao disposto no artigo 1º e seus incisos, bem como o disposto no artigo 7º, o Agente de Fiscalização certificará o ocorrido, registrando e encaminhando ao expediente para elaboração da Notificação visando a execução do serviço no prazo previsto no Inciso II do artigo 1º.

**§ 1º -** As notificações deverão ser efetivadas na pessoa do proprietário e/ou possuidor, a qualquer título, ou Procurador que formalmente os represente.

**§ 2º -** Na Notificação deverá constar:

**I -** Local, dia e hora da constatação;

**II -** Descrição sumária do fato, com indicação dos dispositivos legais infringidos.

**III -** Indicação do(s) nome(s) do(s) notificado(s) que poderá ser a qualquer título, número do RG, CPF ou CNPJ.

**IV -** Menção do fato de que, caso não regularize a situação no prazo legal, será atuado e ser-lhe-á imposta a multa.

**V -** Assinatura e nome legível do fiscal que constatou a infração.

#### CAPÍTULO V: DAS AUTUAÇÕES

**Art. 9º -** Decorrido o prazo concedido na Notificação para execução do serviço e após vistoria e constatação de que o imóvel não atende ao disposto no artigo 1º e seus incisos e artigo 7º, o agente de fiscalização, certificará o ocorrido, registrando e encaminhando ao expediente para elaboração do Auto de Infração, que será enviado através de Correspondência Registrada (AR/Correios).

**Art. 10 -** No Auto de Infração deverá constar:

**I -** Local, dia e hora da constatação;

**II -** Descrição sumária do fato, com indicação dos dispositivos legais infringidos.

**III -** Indicação do(s) nome(s) do(s) atuado (s), que poderá (ão) ser o (s) proprietário(s) e/ou possuidor(es), a qualquer título número do RG, CPF ou CNPJ.

**IV -** Valor da multa imposta.

**V -** Menção do fato de que, o atuado poderá recorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da autuação.

**VI -** Assinatura e nome legível do fiscal que constatou a infração.

**Art. 11 -** Os imóveis cujos dados cadastrais estejam incompletos, por qualquer motivo, não permitindo a entrega por falta de endereço de correspondência, ou mesmo aqueles cujas correspondências forem devolvidas, serão notificados para o cumprimento do disposto no artigo 1º, e seus incisos, mediante 3 (três) publicação no Diário Oficial do Município, sendo o prazo contado da data da última publicação.

**Art. 12 -** Qualquer Secretaria, Órgão Federal, Estadual ou Municipal, poderá solicitar à Administração Municipal, mediante requerimento, fundamentado, que solicite providências quanto a limpeza do imóvel, sempre que caracterizado como situação de risco iminente ou calamidade, de forma a preservar a segurança e a saúde da população.

#### CAPÍTULO VI:

##### DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

**Art. 13 -** A interposição do recurso, de que trata o artigo 1º, Inciso III, deverá ser feita por escrito, devendo o requerimento conter, obrigatoriamente, o Cadastro da Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), caso o imóvel seja de propriedade de uma empresa e a certidão de matrícula do imóvel.

**Parágrafo Único -** Os recursos serão interpostos pelo proprietário e / ou o possuidor a qualquer título ou por procurador que formalmente os represente mediante a apresentação de procuração ou declaração, acompanhada de fotocópia do cadastro da Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG).

**Art. 14 -** O requerimento poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do indeferimento de seu recurso, interpor novo recursos, sem efeito suspensivo, junto ao Prefeito Municipal.

#### CAPÍTULO VII: CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, QUINTAIS DE CASAS DESOCUPADAS OU ABANDONADAS BEM COMO OBRAS ABANDONADAS

**Art. 15 -** A Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente poderá executar por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação, a limpeza dos imóveis, citados no artigo 10.

**Parágrafo Único -** Após a execução dos serviços, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente enviará o processo para a Secretaria de Economia e Finanças que lançará o valor da multa com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a título de custas do serviço.

#### CAPÍTULO VIII:

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16 -** As vistorias nos imóveis para capinação e limpeza na forma do artigo 1º, item I serão efetuadas a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia a partir da Notificação.

**Art. 17 -** A Divisão de Vigilância Sanitária controlará a expedição dos autos de infração, bem como, manterá um registro para consultas e verificações de prazos.

**Art. 18 -** O pagamento da multa não exime ao infrator da responsabilidade da obrigação da execução do serviço e caso não o execute poderá compelido a fazê-lo através de medidas judiciais.

**Art. 19 -** O prazo para apreciação dos recursos será de 30 (trinta) dias contados do efetivo conhecimento pela autoridade responsável pelo julgamento.

**Art. 20 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 4458, de 15 de outubro de 1999 e 5329, de 27 de janeiro de 2006.  
Bauru, 11 de fevereiro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Secretário do Meio Ambiente

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10603, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008**

P. 5795/08 *Dispõe sobre a oficialização da 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude e dá providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica oficializada a 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude nos termos do processo estabelecido pelo Decreto Federal de 5 de setembro de 2007, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude e do artigo 5º § 2º da Portaria nº 48, de 13 de setembro de 2007, da Secretaria Geral da Presidência da República e nos termos do Decreto Estadual do Governador do Estado de São Paulo nº 52620, de 11 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a oficialização da 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude e dá providências correlatas.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será constituída por membros do Poder Executivo, Legislativo, Sociedade Civil organizada, universidades e outros da área de abrangência da 7ª Região Administrativa do Estado de São Paulo.

Art. 3º - A 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude será realizada no Município de Bauru, no dia 15 de março com etapas preparatórias entre os dias 01 à 09 de março de 2008.

Art. 4º - A 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:

- I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Regional;
- II - Parâmetros e Diretrizes das Políticas Municipais de Juventude; e
- III - Desafios e Prioridades para as Políticas Públicas de Juventude.

Art. 5º - A Comissão Organizadora deverá articular e mobilizar os governos municipais e organizações da sociedade civil para sua participação efetiva na etapa regional e estadual, promover a ampla divulgação da conferência, elaborar o regimento interno e o relatório final dos trabalhos.

Art. 6º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude correrão à conta de recursos dos Municípios envolvidos e de parcerias com empresas públicas e privadas.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de fevereiro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUHA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**Corregedoria Geral Administrativa**

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO N.º PMB **45.375/05**, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa, instaurado contra o servidor **ALEXANDRE SABINO NETO**, RG 8.309.531-7, cargo Médico I lotado na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada a pena de **DEMISSÃO**, por infringência ao disposto no artigo 30, incisos I e XIV (artigo 15 inciso XV), todos da Lei Municipal 3.781/94. Advogados: Dr. Michel de Souza Brandão – OAB/SP 157.001 e Dr. Rafael Jose Brittes – OAB/SP 253.154

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO N.º PMB **38.769/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: aplicada a pena de **DEMISSÃO** ao Servidor **JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO**, RG 16.608.699-x, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos IX, XI, XV e XVII; artigo 15 incisos VII e artigo 30 incisos VI e VII e nos moldes do artigo 19 e 26, inciso IV, todos da Lei Municipal 3.781/94. Advogado Dr. Vicente de Paulo Baptista de Carvalho – OAB/SP 142.931.

## Seção II

# Secretarias Municipais

**Secretaria da Administração**

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAS.	NOME	RG
1º	Vinicius Pedrosa Barbaresco	46.761.920-7
2º	Maria Isabel Alcântara Brasil de Souza	29.980.114-7
3º	Camila Morgante Miranda	41.721.953-2
4º	Patrik Aparecido Pereira Honório	MG-13587614
**19º	Leonardo De Conti Dias Aguiar	44.567.786-7

\*\* Candidato convocado de acordo com a reserva de vagas destinadas aos candidatos deficientes, conforme estabelecido no edital do concurso.

**ANEXO I**

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/ (declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

### PROCESSO INDEFERIDO

4262/2008 - Jeferson Luiz Uema de Oliveira.

## DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas N.º 4-44, Centro da Cidade, no Balcão de Atendimento da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Bauru, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, no prazo de 05(cinco)dias úteis, a partir da data da publicação desta. Sendo que o não atendimento acima implicará na cobrança Executiva dos Procedimentos Administrativos nos termos da Lei 5251/05, alterada pela Lei 5.269/05.

Proc. 35773/05 – José Rici;  
Proc. 35698/05 – José Augusto Peres Afonso;  
Proc. 36112/05 – Sueli de Souza;  
Proc. 35664/05 – Roseli de Almeida do Nascimento;  
Proc. 35699/05 – José Augusto Peres Afonso;  
Proc. 35993/05 – Gerson Rodrigues Canhas;  
Proc. 35937/05 – Alda Alves;  
Proc. 35886/05 – Marcia Cristina de Lima;  
Proc. 35847/05 – João Carlos dos Santos;  
Proc. 36011/05 – Milaine Regina Gimenes Budoya;  
Proc. 36046/05 – M V Maringoni & Cia Ltda;  
Proc. 36217/05 – Heloise Helena Cerqueira de Souza;  
Proc. 35893/05 – Masanori Sakuma;  
Proc. 35913/05 – Luis Lipo Mariano;  
Proc. 35130/05 – José Francisco Becari;  
Proc. 35124/05 – Milton Gomes de Faria.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

### NOTIFICAÇÃO 05/2008

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

28/01/08	ISS SIMPLES	6.895,32
29/01/08	ROYALTIES	150,23
30/01/08	INCRA	251,17
30/01/08	FUNDEB	552.213,84
30/01/08	ISS SIMPLES	48.026,26
30/01/08	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	339.612,93
01/02/08	FAE / SUS	13.975,41
06/02/08	ISS SIMPLES	70.364,10
07/02/08	IPI	31.536,36

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

ERRATA: NO PROCESSO 330/08 FUNDAÇÃO PREV SERV PUBLICO – FUNPREV PUBLICAÇÃO EM 09/02/08 O VALOR CORRETO É R\$

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 297,42	12/02/08
50907/07	AUTO PEÇAS BAURU LTDA EPP	R\$ 850,50	12/02/08
35326/07	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 351,90	12/02/08
27985/03	ASSOC EMPRE CALÇADÃO BAURU	R\$ 31.403,79	12/02/08
7679/07	ASSOC EMP TRANSP COLE PASSAG	R\$ 35.000,00	12/02/08
27890/06	BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES LTD	R\$ 14.847,50	12/02/08
3516/07	CIMENTO RIO COM REP MAT CONST	R\$ 14.032,00	12/02/08
3581/08	COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 1.394,00	12/02/08
19391/07	COMERCIAL CIRURG RIOCLARENSE	R\$ 10.980,00	12/02/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 17,24	12/02/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 17,24	12/02/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 16,70	12/02/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 41,70	12/02/08
74049/04	COOPERATIVA PR RURAIS INT PAULI	R\$ 922,20	12/02/08
22771/07	DEO COMERCIO DE BAURU LTDA ME	R\$ 47,50	12/02/08
10860/06	FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA	R\$ 625,33	12/02/08
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$ 1.172,10	12/02/08
38614/06	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA	R\$ 4.360,00	12/02/08
2529/06	INSIGHT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 10.916,67	12/02/08
2529/06	INSIGHT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 3.193,33	12/02/08
35326/07	JV ALIMENTOS LTDA	R\$ 158,26	12/02/08
50896/07	JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTD	R\$ 2.920,00	12/02/08
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPEL LTDA	R\$ 297,00	12/02/08
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPEL LTDA	R\$ 99,00	12/02/08
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPEL LTDA	R\$ 1.200,00	12/02/08

2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPEL LTDA	R\$	60,00	12/02/08
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPEL LTDA	R\$	120,00	12/02/08
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPEL LTDA	R\$	120,00	12/02/08
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPEL LTDA	R\$	2.400,00	12/02/08
14461/07	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAUR	R\$	90,00	12/02/08
74035/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAUR	R\$	1.224,90	12/02/08
19939/03	PHARLAB IND FARMACEUTICA LTDA	R\$	7.130,00	12/02/08
21824/07	RODRIGUES & MORAIS PADARIA CO	R\$	607,50	12/02/08
921/08	RONDON SARAIVA PINTO	R\$	1.680,00	12/02/08
19645/07	SAMAPI DIST PROD FARM LTDA	R\$	5.328,96	12/02/08
22834/07	SULMATEL.COM MAT EQUIP LTDA ME	R\$	1.376,00	12/02/08
85/07	WHITE MARTINS GASES INDUST LTD	R\$	126,84	12/02/08

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Depósito à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Tonina Guimarães Miraglia**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av: Duque de Caxias, n.º 4-86**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º. 824-B**, no **Processo**

**41972/07**, poda drástica de 02 (duas espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Geraldo Pineli**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Azarias Leite, n.º 14-61**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º. 798-B**, no **Processo 39746/07** poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Renato Marques**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Gabino de Souza, n.º 2-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º. 710-B**, no **Processo 28985/07** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Angelo Elias Pires**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: João Gomes Fernandes, n.º 1-59**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º. 789-B**, no **Processo 39743/07** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA CASSIA LOCALIZADA NA R: ALVARO MOURA N° 8-25, PROCESSO: 38505/07 EM NOME DE: JULIO MATEUS DIAS DE ALMEIDA. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE MÉDIO PORTE.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA SIBIPIRUNA LOCALIZADA NA R: DOS FERROVIARIAS N° 4-43, PROCESSO: 48814/07 EM NOME DE: ALAN CESAR FLORIANO. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE PEQUENO PORTE.

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 3356/07

ENDEREÇO: R. Augusto Boemer, n.º 1-32

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**CONTRATO Nº 5354/08 – PROCESSO Nº 19791/06 – LOCADOR:-** Município de Bauru – **LOCATÁRIO:-** Akram Zogueib – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Monsenhor Claro, nº 6-99, visando única e exclusivamente abrigar o Serviço de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS I – **PRAZO:-** 7 meses a contar da data de 20 de dezembro de 2007 a 19 de julho de 2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 17.500,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 01/02/2008.

### Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Médico Psiquiatra.

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1º	Érika Vasques Trench	5,0
<b>para a Função de Médico Pedatra.</b>		
CLAS.	NOME	TÍTULOS
1º	Rafaelle Fernandes Batistella	3,5
<b>para a Função de Médico Clínico</b>		
CLAS.	NOME	TÍTULOS
1º	Daguer Cury	4,0
2º	Fabiana Barbosa D.A.C.Fogarty	0,0
3º	Matheus Bacci Martins	0,0

Os candidatos classificados deverão aguardar convocação da Secretaria Municipal de Saúde, por época de sua contratação.

Bauru, 11 de fevereiro de 2008

A Comissão

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 11/02/2008, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da função de **Médico Clínico. Médico Psiquiatra. Médico Pediatra.**

Bauru, 11 de fevereiro de 2008  
**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 11/02/2008, não havendo candidatos inscritos, HOMOLOGO o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da função de **médico infectologista.**

Bauru, 11 de fevereiro de 2008  
**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

# Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
 Secretário

**EDITAL**

*E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br*

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****Notificação**

Fica notificado o(a) Sr(a). Racoh Machado de Lima sob nº 5213/2007, em 22/10/2007, para realizar o serviço de REPARO NO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 02 quadra 94 lote 04, localizado na Rua Silvério São João quadra 2.

**Notificação**

Fica notificado a Hidro Service Engenharia de Projetos Ltda sob nº 5405/2007, em 14/12/2007, para realizar o serviço de REPARO NO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 01 quadra 102 lote 24, localizado na Rua Antônio Alves quadra 17.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Arvoaldo Lopes Martin/Monica Salete Silva Pereira sob nº 5481/2007, em 02/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 1435 lote 02, localizado na Rua Dr. Assir Reze.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Edward Augusto Quaggio sob nº 96/2008, em 15/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 02 quadra 263 lote 01, localizado na Rua Monsenhor Ramires quadra 05.

**Comunicado**

Fica comunicado através do Ofício nº 802/07 o Sr. Carlos Humberto Paganeli, com referência ao processo nº 42.908/2007, **sob risco de indeferimento**, que o serviço solicitado não foi executado de acordo, onde é necessário que execute-se a capinação e a limpeza do lote, estando assim, em desacordo com a Lei 4458/99 e 5329/06.

**Comunicado**

Fica comunicado através do Ofício nº 812/07 a Sra. Angela Maria Brito Silveira, com referência ao processo nº 24.786/2006, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços constantes na Lei 4458/99 e 5329/06.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
5151/2007	4721/2006	Ana Paula Fernandes Oliveira

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações(**protocolados no Poupatempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
44216/2007	4483/2007	Israel Alonso de Andrade
48009/2007	4546/2007	Maria Clarete Bomfin
53197/2007	5289/2007	Aparecida Salles Daltio
53198/2007	5290/2007	Aparecida Salles Daltio

## Seção III Editais

### ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS – PROCESSO 37.058/2006 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ITEM 01 - acidente de trabalho – serviço social due – bloco**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85
- 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00
- 3ª Angelo Marcelo Fossa - EPP à R\$ 3,61

**ITEM 02 - alimentos laxantes - bloco c/100 fls**

- 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26
- 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61
- 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 03 - alta para doente com trauma crânio encefálico –bloco**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60
- 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26
- 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 04 - amostras encaminhadas de exame físico-químico – bloco**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60
- 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26
- 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 05 - anexo regional sve 3 – bloco**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85
- 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00
- 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39

**ITEM 06 - atestado de frequência - ersa mod. of. 10 - bloco c/ 100 fls**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60
- 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26
- 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 07 - atestado de sanidade física e mental - bloco c/100 fls**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85
- 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00
- 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,56

**ITEM 08 - atestado médico cid - ersa - bloco c/ 100 fls**

- 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,79
- 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,30
- 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,3750

**ITEM 09 - auto de infração - bloco c/ 25x4 fls**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,00
- 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,50
- 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,22

**ITEM 10 - auto para imposição de penalidade - bloco c/ 25x4 fls**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,00
- 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,50
- 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,22

**ITEM 11 - autorização de horário - bloco c/ 100 fls**

- 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,40
- 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$4,25
- 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 12 - autorização p/ tratamento - bloco c/ 100 fls**

- 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,30
- 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,60
- 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

**ITEM 13 - avaliação de produtividade do motorista - bloco c/ 100 fls**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 14 - boletim ativ. casa-a-casa/avalia. dens.larvaria- bloco c/ 100 fls**

- 1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,42  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,49  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,65

**ITEM 15 - boletim de atividade controle leishmaniose - bloco c/ 100 fls**

- 1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,42  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,49  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,58

**ITEM 16 - boletim de atividades de vigilância e controle – bloco c/ 100 fls**

- 1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,42  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,49  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,50

**ITEM 17 - boletim diário de visitas d.v.s. – bloco c/ 100 fls**

- 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,60  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,40  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 18 - boletim de programação de demanda czz - bloco c/100 fls**

- 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,48  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,60 (perdeu no sorteio)

**ITEM 19 - bol. horas trab. prof. Nível universitário - bloco c/ 100 fls**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,67  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 20 - boletim mensal de estoque - bloco c/ 100 fls**

- 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,09  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,26

**ITEM 21 - boletim mensal de produção – bloco c/ 100 fls**

- 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,55  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,47  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

**ITEM 22 - cadastro de hiperdia - bloco c/ 100 fls**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,48  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00

**ITEM 23 - capa amarela p/ processo de compra**

- 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,30  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,41  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,80

**ITEM 24 - cartão controle de diabete – cento**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 14,00  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 17,10  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 22,75

**ITEM 25 - cartão controle de hipertensão – cento**

- 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,00  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 11,00  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 11,50

**ITEM 26 - cartão de saúde controle diabetes e hipertensão**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 18,00  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 20,00  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 22,75

**ITEM 27 - cartão de saúde da mulher – cento**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 7,28  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 17,25  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 20,00

**ITEM 28 - cartão de identificação e agendamento 120x76mm – cento**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,85  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,85 (perdeu no sorteio)

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,12

**ITEM 29 - cartão índice 120x76mm – cento**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,97  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,35  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,16

**ITEM 30 - cartão-protocolo req. Carteira saúde profissional-cento**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,76  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,92  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 18,00

**ITEM 31 - carteira de gestante medidas: 210 x 148mm - cento**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 25,00  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 25,00 (perdeu no sorteio)  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 62,00

**ITEM 32 - certificado de saúde e capacidade funcional – cento**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 16,66  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 30,00  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 38,00

**ITEM 33 - coleta de amostra de análise - etiqueta 13x8 cm – cento**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 60,00  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 100,00

**ITEM 34 - comunicação resultado exame médico ao servidor- bloco.c/ 100 fls**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 23,00

**ITEM 35 - consulta de nutrição adulto bloco c/ 100fls**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 36 - consulta de nutrição infantil – bloco c/100fls**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 37 - controle ambulatorial de pacientes do socp – bloco c/ 100 fls**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 38 - controle de abastecimento / due - bloco c100 fls**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,86  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 21,30

**ITEM 39 - controle de esterilização – bloco c/100 fls**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 11,50

**ITEM 40 - controle de viatura - bloco c/100 fls**

- 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 41 - controle de viatura - psm – bloco**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,91  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,50

**ITEM 42 - controle diário de leite humano requisitado bloco 100 fls**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,43  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,00

**ITEM 43 - declaração de comparecimento - bloco c/100 fls**

- 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,77  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,12  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,39

**ITEM 44 – diagambi – boletim de diagnostico ambiental de imóveis - Bloco c/ 100 fls**

- 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,20  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,44  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,48

**Item 45 - diário dos agentes de controle de doenças – bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,52

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,90

3ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 46 - encaminhamento ao ambul. urgência de ortopedia-bloco. C/ 100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,93

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,967

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 1,87

**ITEM 47 - encaminhamento para internação p.s.m. - bloco c/100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,86

2ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,00

**ITEM 48 - envelope de ofício timbrado 114x229mm papel gram. 75**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 0,060

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,065

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,070

**ITEM 49 - envelope de prontuário 250x353mm**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,160

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,186

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,28

**ITEM 50 - Envelope Pardo 1/2 Ofício, Timbrado, 185 X 248 mm**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,0700

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,0972

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,1700

**ITEM 51 - Envelope Pardo Tamanho Ofício, Timbrado, 238 X 340 mm,**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,160

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,195

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,24

**ITEM 52 - escala mensal - bloco c/100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,860

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 11,000

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 12,000

**ITEM 53 - exames laboratoriais urgência- bloco c/100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,850

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,000

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,000

**ITEM 54 - fls. a. a. ficha de atendimento ambulatorial - bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,890

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,15

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,92

**ITEM 55 - fls. a. o. - ficha de atendimento odontológico –bloco**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,26

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,30

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,60 – via sorteio

**ITEM 56 - ficha a de cadastro da família – bloco**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,50

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 9,40

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 14,00

**ITEM 57 - ficha de reg diário de atendimento gestante sisprenatal - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,10

**ITEM 58 - ficha de atendimento e reclamações - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 5,60

**ITEM 59 - ficha de avaliação sócio-econômica - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 13,00

**ITEM 60 - ficha clínica da mulher –bloco**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,45

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,73

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26

**ITEM 61 - ficha controle da dispensação.de medicam.(TB e AIDS)**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,40

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 17,50

**ITEM 62 - ficha de controle de medicação – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,40

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 17,50

**ITEM 63 - ficha de controle de material (estoque) – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,75

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 7,20

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 10,42

**ITEM 64 - ficha de controle de processo de alto custo – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,42

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 17,50

**ITEM 65 - ficha de controle de prontuário - cento**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 5,75

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,43

**ITEM 66 - ficha de contr. progr. defesa vida lactente – bloco**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 30,00

**ITEM 67 - ficha de acolhimento caps infantil - bloco c/100**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,52

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 68 - ficha de apreensão de animais – bloco c/ 100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 69 - ficha atendimento paciente politraumatizado – bloco**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 18,80

**ITEM 70 - ficha de cadastro de gestante - bloco c/100 folhas**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,90

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,40

**ITEM 71 - ficha clínica programa de saúde bucal do bebe – bloco**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,82

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 9,90

**ITEM 72 - ficha de controle de processo de compra – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,40

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 20,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 23,80

**ITEM 73 - ficha de estoque físico - almoxarifado – cento**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,56

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 11,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 15,09

**ITEM 74 - ficha de encaminhamento/progr. def. vida lactentes-bloco 100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,46

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 75 - ficha de identificação-atendimento anti-rábico humano – cento**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,78

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 14,40

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 15,00

**ITEM 76 - ficha de matrícula da doadora – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,41

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,50

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 23,00

**ITEM 77 - ficha de matrícula do receptor – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,41

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,50

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 23,00

**ITEM 78 - ficha odontológica para gestante - bloco c/100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,49

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 14,40

**ITEM 79 - ficha odontológica p/programa escolar s. bucal – cento**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,80

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 11,30

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 12,92

**ITEM 80 - ficha de paciente odontológico do psm - bloco c/100f**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,60

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,90

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 81 - ficha de paciente do psm – bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,40

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,10

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,88

**ITEM 82 - ficha de trabalho em grupo - sus- bloco c/100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,19

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,90

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 83 - folha de atendimento - bloco c/100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,78

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,08

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,63

**ITEM 84 – formulário de solicitação de medicamento arv - bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 8,00

**ITEM 85 - formulário 13 processo de alto custo- bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 5,25

**ITEM 86 - gráfico p/acompanh. Crescimento feminino-ersa- bloco.c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 11,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,00

**ITEM 87 - gráfico p/acompanh. Crescimento masculino-ersa-bloco. C/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 11,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,00

**ITEM 88 - guia de encaminhamento suds – bloco c/100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,92

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,25

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,48

**ITEM 89 - identificação de óbito - bloco c/100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,77

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,32

**ITEM 90 - identificação de raio x - bloco c/ 100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,28

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,32

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

**ITEM 91 - identificação de soro bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,90

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,20

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,65

**ITEM 92 - identificação do animal – papeleta p/coleta de sorologia bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,72

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,92

**ITEM 93 - instruções p/pacientes operados na boca - bloco c/100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,25

**ITEM 94 - justificativa de ponto - bloco c/100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,88

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,04

**ITEM 95 - lactaria - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,94

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00

**ITEM 96 - laudo médico p/emissão de AIH - bloco c/100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00

**ITEM 97 - laudo p/ emissão apac - saúde mental bloco 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,20

**ITEM 98 - laudo médico p/emissão apac de exames, carga viral HIV bloco 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

**ITEM 99 - laudo médico p/ emissão apac contagem linfócitos TCD4**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

**ITEM 100 - laudo radiográfico-saúde bucal - bloco c/ 100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,65

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 16,80

**ITEM 101 - lista de presença - bloco com 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,04

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 18,00

**ITEM 102 - mapa de ocorrências/central de ambulâncias-bloco c/100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00

**ITEM 103 - mapa diário de atendimento básico/especial- bloco**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,18

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,49

**ITEM 104 - mapa ms - hiperdia – bloco**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,04

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83

**ITEM 105 - memorando interno - bloco c/100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,71

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 1,85

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,35

**ITEM 106 - nota de transferência de material - bloco c/100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,24

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,69

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

**ITEM 107 - notificação de receita de talidomida - bloco c/100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,91

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39

**ITEM 108 - notificação de receita {receituário azul} -talão c/100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 1,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,61

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,90

**ITEM 109 - notificação para recolhimento de multa - bloco c/ 25 jogos**



1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,81  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,28  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 7,80  
**ITEM 110 - orientação nutricional – diabetes frente/verso –bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 111 – orientação nutricional-hipertensão frente/verso – bloco**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 13,00  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 112 - orientação nutricional obesidade- recomendações – bloco**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 113 - orientação nutricional obesidade 1.200 calorias-bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 114 - orientação nutricional obesidade 1.500 calorias-bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 10,00  
**ITEM 115 - orientação nutricional obesidade 1.800 calorias-bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 116 - orientação nutricional p/deslipidemias - bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 117 - papel offico timbrado - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,86  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26  
**ITEM 118 - papel jornal timbrado - bloco c/100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,87  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,04  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,90  
**ITEM 119 - prescrição médica e relatório de enfermagem psm-bloco.c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,03  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,20  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,70  
**ITEM 120 - procedimentos em vigilância sanitária (sivisa) – bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,97  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,20  
**ITEM 121 - processamento de licença p/ trat. de saúde - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,07  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83  
**ITEM 122 - profilaxia de raiva e observação do animal – bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39  
**ITEM 123 - programa defesa da vida lactentes bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,6  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 124 - pronto atendimento adulto naps – bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 10,00  
**ITEM 125 - protocolo de entrada de documento bloco c/ 100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,43

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00  
**ITEM 126 - protocolo de remessa - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 12,80  
**ITEM 127 - protocolo externo/sms - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,00  
**ITEM 128 - receituário de controle especial- bloco.c/100 folhas**  
 1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 1,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,73  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,29  
**ITEM 129 - receituário médico/odontológico - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,88  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,24  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,30  
**ITEM 130 - registro de ponto - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,28  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,00  
**ITEM 131 - relação de amostras encaminhadas de exame bacteriológico bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 132 - relação de pacientes/mapa de ocorr. médicas-bloco c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,19  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,70  
**ITEM 133 - relação de requisição de citologia - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,23  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53  
**ITEM 134 - relação de serviços extraordinários - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
**ITEM 135 – relatório de vistoria zoossanitaria - bloco**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 14,00  
**ITEM 136 - relatório mensal programa de atenção básica á saúde bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
**ITEM 137 - relatório pma 2 – bloco c/ 100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 15,00  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,90  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 20,00  
**ITEM 138 - relatório ssa 2, 100x1, impressão 2x1, cor – bloco 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 14,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 139 - relatório de supervisão - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,00  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,50  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,50  
**ITEM 140 - requisição ao lactário - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,82  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,00  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 8,00  
**ITEM 141 - requisição de exame citologia oncológica- bloco c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,11

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,30  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,71  
**ITEM 142 - requisição de exame sadt - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 1,55  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,82  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,00  
**ITEM 143 - requisição de material ao almoxarifado - bloco 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 12,80  
**ITEM 144 - requisição de refeições - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,46  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,47  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
**ITEM 145 - requisição de viatura - psm - bloco c/ 50 x 2 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,89  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,00  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,00 (perdeu no sorteio)  
**ITEM 146 - remoção de pacientes - bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
**ITEM 147 - roll de roupas - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,47  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00  
**ITEM 148 - samu 192 - ficha de atendimento usb - bloco c/100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,50  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 9,10  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 10,74  
**ITEM 149 - samu 192 - ficha de atendimento usa - bloco /100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,65  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,00  
**ITEM 150 - samu 192 - ficha de regulação - bloco c/100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,00  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 5,40  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,64  
**ITEM 151 - ficha - sistema de informação da atenção básica bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 9,72  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 152 - solicitação de vagas - bloco c/100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,49  
**ITEM 153 - solicitações diversas – bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 7,71  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,00  
**ITEM 154 - solicitação p/preenchimento do cat- bloco c/ 100fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,06  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00  
**ITEM 155 - solicitação p/emissão de apac litrotripsia -bloco 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 156 - sol. p/emissão de apac-medicina nuclear-b lc c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,00  
**ITEM 157 - solicitação p/emissão de apac quimioterapia - bloco 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 158 - sol. p/emissão de apac-radiodiagnóstico-bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 159 - solicitação p/emissão de apac tomografia comput. – bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,97  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,00  
**ITEM 160 - termo de apreensão - bloco c/ 25x04 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,70  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,80

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,39  
**ITEM 161 - termo de coleta - bloco c/ 25x4 fls 5,40**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,74  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,39  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 7,60  
**ITEM 162 - termo de consentimento – bloco**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,35  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,82  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,60  
**ITEM 163 - termo de intimação - bloco c/ 25 x 4 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,81  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,79  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 7,60  
**ITEM 164 - troca de plantão - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,47  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00  
**ITEM 165 - unidade de distribuição - bloco 100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,74  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00  
**ITEM 166 - visita domiciliar / serviço social - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 167 – sistematização de assistência de enfermagem p/ psms – bloco c/ 100fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,97  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 7,00  
**ITEM 168 – ficha de transporte da ambulância - samu - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,10  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
**ITEM 169 – notificação de resultado de análise – bloco c/33 jogos /03 vias**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,00  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 13,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 14,00  
 Bauru - Divisão de Compras, 11/02/2008 –  
 compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
 Presidente

### EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 23908

Processo n.º 2541/07 – Registro de Preços n.º 003/07  
 Contratante: EMDURB.  
 Compromissária: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA.  
 Objeto: 308,877 quilos de pão d'água.  
 Valor total: R\$ 1.297,28  
 Condição Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.  
 Assinatura: 07/02/2008  
 Presidente da EMDURB

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

#### JANEIRO / 2008.

Processo n.º 1824/07 – Contratada: J.S Administração de Imóveis Próprios S/C Ltda.  
 Processo n.º 0859/01 – Contratada: Companhia Processamento de Dados Prodesp  
 Processo n.º 014/04 – Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Ltda  
**Processo n.º 2551/06 – Contratada: Cintra & Oliveira Comercial Ltda ME.**  
**Processo n.º 1203/07 – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**  
 Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido os fornecedores não ter apresentado documentação em tempo hábil.

Bauru, 12 fevereiro de 2008.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.CRC nº 1SP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **Janeiro** de 2008, a seguir descritos:

Processo nº 755/07 – Pregão Presencial nº 008/2007

Objeto: Refeições em marmiteix nº 09 para funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 19.230,75

Processo nº 1186/07 – Pregão Presencial nº 012/2007

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 162,11

Processo nº 1726/05 - Convite nº 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 414,76

Bauru, 12 de fevereiro de 2008

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2007

Processo nº 2541/07 Registro de Preços nº 003/07

Compromissária: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 05/11/2007

Validade: 05/11/2008

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item nº 01 – Valor total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

Item 01: 4.381 quilos de pães d' água com aproximadamente 50 gramas cada.

Valor unitário R\$ 4,20 o quilo.

Bauru, 12 de fevereiro de 2008.

Presidente da EMDURB

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2007

Processo nº 2654/07 Registro de Preços nº 009/07

Compromissária: ASSISTECH BAURU COMERCIAL LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 12/11/2007

Validade: 12/11/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

Item – qte – un – descrição – marca – valor unitário

01 – 1.800 – litros – desinfetante – Adhetech – R\$ 5,60

02 – 1.200 – litros – Cloro líquido – Adhetech – R\$ 6,20

03 – 1.500 – litros – Detergente neutro – Adhetech – R\$ 5,46

04 – 1.200 – litros – Sabonete líquido – Adhetech – R\$ 3,16

Bauru, 12 de fevereiro de 2008.

Presidente da EMDURB

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2007

Processo nº 2847/07 Registro de Preços nº 013/07

Compromissária: EDVALDO FRANCISCO PIRES.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 08/11/2007

Validade: 08/11/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item nº 01 – Valor total: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)

Item – qte – un – descrição – marca – valor unitário

01 – 100 – quilos – Arame recozido – Gerdau – R\$ 5,40

02 – 12 – quilos – Arame galvanizado nº 12 – Gerdau – R\$ 4,33

03 – 4.000 – quilos – Ferro C.A 5/16” – Gerdau – R\$ 3,58

04 – 500 – quilos – Ferro C.A 4,2 mm – Gerdau – R\$ 3,88

05 – 15 – maço – Prego 17 x 21 – Gerdau – R\$ 4,91

06 – 10 – maço – Prego 18 x 24 – Gerdau – R\$ 4,67

07 – 7 – maço – Prego 20 x 30 – Gerdau – R\$ 4,67

08 – 300 – rolo – fita crepe branca – 3M – R\$ 2,65

Bauru, 12 de fevereiro de 2008.

Presidente da EMDURB

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei**

**8.666/93**

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2007

Processo nº 2846/07

Registro de Preços nº 012/07

Compromissária: EDVALDO FRANCISCO PIRES.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 08/11/2007

Validade: 08/11/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 33.477,80 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

Item – qte – un – descrição – marca – valor unitário

01 – 3.000 – saco de 8 kg – Cal hidratada p/ pintura c/ fixador – Votoran – R\$ 3,31

02 – 780 sacos de 50 kg – Cimento – Ribeirão – R\$ 15,92

03 – 2.020 – saco de 20 kg – Minersol – R\$ 5,51

Bauru, 12 de fevereiro de 2008.

Presidente da EMDURB

#### CONVOCAÇÃO

##### TRANSPORTE TÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de táxi, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, Sala 41, entre os dias 11/02/2008 à 14/03/2008, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2008**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos: -

01 – Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;

02 – Cópia do Comprovante de endereço;

03 – Cópia da Taxa de licença para funcionamento e taxa de publicidade (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);

04 – Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos motoristas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);

05 – Cópia do Certificado de Verificação do taxímetro - IPEM

06 - Alvará/Selo (antigos).

07 – Recolhimento da taxa correspondente ao Alvará (Tabela IV do CTMB) – **valor R\$ 47,45;**

08- Certidão Negativa Criminal;

09- 01 (uma) foto 3x4 recente.

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também cópia do RG, CPF, Certidão Negativa Criminal e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo, deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente (**R\$ 23,75**), no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Sistema Viário e Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

**Após o prazo estipulado, o profissional poderá, até o dia 21 de Março de 2008, providenciar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da multa correspondente a 150 (cento e cinquenta) UFIR's atualizada pelo IPCA-IBGE, conforme Instrução Normativa nº 002/2007.**

**A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ**

Bauru, fevereiro de 2008.

*Nelson José Lira- Diretor de Sistema Viário e Transportes*

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 20 de fevereiro de 2008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-13407/08	20-13431/08	39-13453/08
02-13408/08	21-13432/08	40-13457/08
03-13410/08	22-13433/08	41-13458/08
04-13411/08	23-13434/08	42-13460/08
05-13413/08	24-13435/08	43-13461/08
06-13414/08	25-13436/08	44-13462/08
07-13415/08	26-13437/08	45-13463/08
08-13416/08	27-13438/08	46-13464/08
09-13417/08	28-13441/08	47-13466/08
10-13418/08	29-13442/08	48-13467/08
11-13419/08	30-13443/08	49-13468/08
12-13421/08	31-13444/08	50-13469/08
13-13422/08	32-13446/08	51-13474/08
14-13423/08	33-13447/08	52-13475/08
15-13424/08	34-13448/08	53-13478/08
16-13425/08	35-13449/08	54-13482/08
17-13426/08	36-13450/08	55-13483/08
18-13427/08	37-13451/08	56-13486/08
19-13430/08	38-13452/08	57-13494/08
		58-13499/08

Bauru, 12 de fevereiro 2008.

Presidente da JARI

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Eros Blattner Junior  
Presidente Interino

## Divisão Previdenciária CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores abaixo relacionados(as) a comparecerem à Clínica Bem Saúde, localizada à Rua Gustavo Maciel 11-49 - Centro, no próximo **dia 19 de fevereiro de 2008 no horário indicado**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica

Nome	RG	Horário
Jaqueline Aparecida da Silva	16.436.264	10:15
Luiz Antonio Cruz	10.969.994	10:15
Luiz Antonio Garrucho	8.019.099-6	10:15
Isabel Cristina Zonta Rodrigues	11.506.851-x	10:15
Paulo Sérgio Gomes	23.880.255-3	10:15
Maria Helena Mathias Carlos	14.668.021	10:30
Mauricio Schutte Teixeira	5.269.620	10:30
Paulo César Machado	20.060.438-7	10:30
Ângela Maria da Silva Oliveira	18.036.413	15:00
Lúcia Concuruto Gomes	7.842.686	15:00
Rita Helena Lopes Matias da Silva	11.414.237	15:00
Terezinha Horni Nogueira	17.448.105	15:00
Vera Lúcia de Jesus	6.974.297	15:00
Miriam Angélica Santos de Souza	9.828.607-9	15:00

## CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) segurados inativos abaixo relacionados(as) a comparecerem à Clínica Bem Saúde, localizada à Rua Gustavo Maciel 11-49 - Centro, no próximo **dia 19 de fevereiro de 2008 no horário indicado**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem reavaliados(as) por Junta Médica, nos termos do art. 90 parágrafo único da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Esclarecemos que o não comparecimento implicará na suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria.

Nome	RG	Horário
José Roberto Ribeiro	1.552.359	10:30
Edson Antunes Maciel	4.161.922-5	10:30
Eva Alves de Lima	22.416.235-4	15:00
Maria Aparecida da Silva Santino	5.018.653-X	15:00
Darci Moreira de Souza Garcia	15.511.022-6	15:00
Aparecida de Jesus do Nascimento	19.918.227	15:00
Maria Aparecida Francisco Pereira	32.279.739-1	15:00
Maria Nazaré Moreira Picoli	16.156.048	15:00

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **ALFREDO ROSA FILHO** e **VERA LUCIA CRISTIANINI ROSA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ALFREDO ROSA FILHO** e **VERA LUCIA CRISTIANINI ROSA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Antonio Baptista, nº 1-71, Jd. Mary Dota, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **32 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 7.902,37** e estando o(s)

requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 11 de fevereiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **JOSÉ HORACIO VAZ DE LIMA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JOSÉ HORACIO VAZ DE LIMA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Dr. Aduacto de Carvalho, nº 1-97, Jd. Mary Dota, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **41 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 14.279,83** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 11 de fevereiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **EUCLIDES DA SILVA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EUCLIDES DA SILVA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Theodoro Gavaldão, nº 2-15, Jd. Mary Dota, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **108 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 50.868,81** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 11 de fevereiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **EDNA PEDRINA VALENTIM SUENAGA** e **EDSON HIDEHITO SUENAGA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EDNA PEDRINA VALENTIM SUENAGA** e **EDSON HIDEHITO SUENAGA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Affonso Formenti, nº 4-74, Jd. Mary Dota, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **28 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.928,00** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 11 de fevereiro de 2008.

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Editais e Avisos

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU  
EDITAIS E AVISOS  
PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 005/2007  
CONVITE 003/2007

Objeto: Implantação e Manutenção do site da Câmara Municipal.  
Decisão da Comissão de Licitação: DESCLASSIFICA a Empresa NEOBIZ - Tecnologia da Informação Ltda, de acordo com os motivos descritos na Ata da Reunião da Comissão de Licitação realizada em 16 de janeiro de 2008. Abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU  
Praça Dom Pedro II, 1-50  
Fone: 3235-0600

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br